



**DECRETO Nº 6054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA TRABALHAR NO PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MISSAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legalmente conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Autorizar a convocação de servidores públicos municipais para prestarem auxílio, no que couber, na eleição unificada dos** Conselheiros Tutelares do Município de Missal a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, nos termos da **Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.**

**Parágrafo único.** O número de servidores suficientes à realização do processo de escolha deverá ser repassado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, os quais serão convocados por meio de Portaria;

**Art. 2º -** Aos servidores públicos municipais que efetivamente trabalharem no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ficam concedidos **2 (dois) dias** de descanso (**art. 98 da Lei nº 9.504/1997**), como forma de compensar os bons préstimos, sendo certo que as folgas deverão ser usufruídas em datas a serem estabelecidas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**